

## Escola Secundária/3 da Sé — Lamego

**Aviso n.º 9515/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques do Amaral*.

## Agrupamento Vertical da Senhora da Hora

**Aviso n.º 9516/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira*.

## Agrupamento de Escolas de Valpaços

**Aviso n.º 9517/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Bravo Coelho Madureira*.

## Escola Secundária/3 de Valpaços

**Aviso n.º 9518/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 104.º do Estatuto da Carreira Docente, informam-se todos os professores de que se encontra afixada, nos locais habituais desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abel Augusto Conde Ribeiro*.

## Gestor da Intervenção Operacional da Educação

**Despacho n.º 22 487/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes nos coordenadores regionais das estruturas de apoio técnico.* — Ao abrigo do disposto sobre a matéria de delegação de competências nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 8 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2001, de 7 de Abril, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Educação, pelo despacho n.º 20 143/2005 (2.ª série), de 30 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, determino o seguinte:

1 — Subdelego nos coordenadores regionais das Estruturas de Apoio Técnico de Lisboa, Fernando José Torres Chorão dos Santos, do Alentejo, Maria Filomena Cabanas Perdigo Alves, do Algarve,

António Domingues Antunes Marcelino, do Norte, Teresa Paula de Carvalho Menezes e Castro, e do Centro, Maria Madalena Fonseca de Sousa Lé Pereira de Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Aprovar alterações aos pedidos de financiamento que substanciem uma reprogramação física, uma reprogramação financeira, temporal ou inter-rubricas, que não implique aumento de financiamento, ou uma reprogramação financeira com diminuição do financiamento face ao aprovado anteriormente, seguido de envio de cópia à Estrutura de Apoio Técnico Central (para arquivo centralizado e controlo das disponibilidades financeiras). Para as três situações a competência para a emissão e assinatura do respectivos termos de aceitação;
- Afectar os recursos humanos disponíveis dentro da estrutura de apoio técnico regional respectiva;
- Adoptar o horário de trabalho mais adequado;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nos termos da lei;
- Autorizar férias e justificar ou injustificar as faltas;
- Autorizar as deslocações de pessoal, em território continental, quando incumbido de missões de representação, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as suas funções;
- Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas que decorram em território nacional, que não tenham implicações financeiras.

2 — Relativamente aos actos praticados no âmbito da alínea *a)*, as aprovações dos pedidos de financiamento devem ser sempre feitas dentro dos princípios e no respeito pelos critérios e parâmetros que estiveram presentes na análise e aprovação inicial dos pedidos.

3 — Todas e quaisquer autorizações que impliquem despesa orçamental ficam condicionadas à autorização do gestor e do responsável pela gestão do orçamento que suporta a respectiva despesa.

4 — Os poderes conferidos por este instrumento não abrangem a facultade de subdelegar, no todo ou em parte, as competências que lhe são conferidas pelo presente despacho.

5 — Consideram-se ratificados os actos praticados desde 12 de Março de 2005, no âmbito definido nos números anteriores, pelos coordenadores regionais.

22 de Setembro de 2005. — A Gestora, *Alexandra Vilela*.

## Inspeção-Geral da Educação

**Aviso n.º 9519/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea *b)* do n.º 1.1 do despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005:

Francisco António Pessoa Fernandes, professor da Escola E. B. 2, 3 Visconde de Chancelieiros, na Merceana — aplicada a pena de apresentação compulsiva, prevista na alínea *e)* do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar DRL-3144/02 que lhe foi instaurado.

17 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria Paula Madeira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 22 488/2005 (2.ª série).** — Em Junho de 1999, os ministros europeus responsáveis pelo ensino superior assinaram a Declaração de Bolonha, na qual reconhecem a necessidade de empreender esforços conjuntos na prossecução do objectivo de desenvolver um espaço europeu de ensino superior coeso e coerente até 2010.

Na Conferência Interministerial de Praga, em 2001, foi criada uma estrutura de acompanhamento permanente e de desenvolvimento do

Processo de Bolonha, denominada por Bologna Follow-up Group (BFUG), composta por representantes de todos os países participantes, que reúnem, pelo menos, duas vezes por ano. Considerando todo o trabalho entretanto desenvolvido e a necessidade de haver uma ligação entre a implementação nacional e a cooperação internacional, na Conferência Interministerial de Berlim, em 2003, foi cometida à BFUG a supervisão geral da implementação deste processo de integração, sendo acrescido à sua estrutura um conselho, que supervisiona os trabalhos entre as reuniões do BFUG, e um secretariado.

Na Conferência Interministerial de Bergen, em Maio de 2005, o BFUG foi incumbido de várias missões, entre elas as referidas no ponto III *in fine* e no ponto IV do comunicado, onde se destaca, a título de exemplo, o estabelecimento de critérios de qualidade do ensino, o estabelecimento e reconhecimento de graus académicos e a criação de sistemas de reconhecimento de competências.

Nestes termos e dado o relevo da implementação do Processo de Bolonha a nível do ensino superior nacional, nos termos do artigo 73.º, n.º 1, alínea h), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nomeio como representante nacional do BFUG o Prof. Doutor Pedro Lourtie.

10 de Outubro de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

#### Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

**Aviso n.º 9520/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 1.º semestre de 2005 do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

#### Publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (euros)
Presidência .....	20-7-2004	Jorge Manuel Macieirinha Ribeiro .....	2 980
Presidência .....	20-7-2004	Nuno André da Silva Costa .....	2 980
Presidência .....	8-11-2004	Duarte Pedro Jácome Félix Oom .....	5 000
Presidência .....	24-1-2005	IAPT — International Association for Plant Taxonomy .....	303
Presidência .....	31-1-2005	Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.	540
Presidência .....	2-3-2005	IAWA — International Association of Wood Anatomists ....	50
Presidência .....	15-3-2005	ECART — European Consortium for Agricultural Research in the Tropics.	5 000
Presidência .....	12-4-2005	International Council on Archives .....	150
Presidência .....	3-5-2005	INCITE — Associação Portuguesa Gestão da Informação ...	100
Presidência .....	11-5-2005	Doutor José Avelino Pais Lima de Faria .....	750
Presidência .....	3-6-2005	Instituto Superior de Agronomia .....	1 500

30 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

**Aviso n.º 9521/2005 (2.ª série).** — Faz-se público o resultado final das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação mestre Ana Isabel Rosa Cabral, para as quais foi nomeado o júri cuja constituição foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005 (despacho n.º 11 390/2005):

*Aprovada por unanimidade com distinção e louvor.*

12 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

#### Instituto de Meteorologia, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 22 489/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente de 7 de Outubro de 2005:

Rosa Maria Freire — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2005, precedendo estágio resultante de reclassificação profissional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando, consequentemente, exonerada da categoria anterior.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente, em exercício, *António Dias Baptista*.

**Despacho (extracto) n.º 22 490/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente de 7 de Outubro de 2005:

Guilherme Henrique Machado de Matos Madureira — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005, precedendo estágio resultante de reclassificação profissional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando, consequentemente, exonerado da categoria anterior.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente, em exercício, *António Dias Baptista*.

#### Observatório da Ciência e do Ensino Superior

**Despacho n.º 22 491/2005 (2.ª série).** — Considerando que a mestre Maria do Rosário Santos de Sá Couto e Costa, técnica superior principal da carreira técnica superior de biblioteca, documentação e arquivo (BAD) do quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, cessou o exercício de funções dirigentes, reúne as condições necessárias de acesso à categoria de técnico especialista e requereu a sua efectivação;

Considerando o disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Determino que a mestre Maria do Rosário Santos de Sá Couto e Costa seja nomeada definitivamente na categoria de assessor da carreira técnica superior de BAD do quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, com efeitos reportados a 19 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — A Directora, *Teresa de Lemos*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

#### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 22 492/2005 (2.ª série).** — Considerando que foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2005, de 21 de Julho, a estrutura de missão «Rede portuguesa de museus», com efeitos a partir de 10 de Junho de 2005, na directa dependência do Instituto Português de Museus;

Considerando que aquela estrutura de missão assegura a continuidade do trabalho desenvolvido pela estrutura de projecto com a mesma designação, competindo-lhe, designadamente, acompanhar e desenvolver o modelo da rede portuguesa de museus, elaborar programas de apoio à requalificação e valorização de museus nas suas diversas áreas de trabalho, assegurar o seu acompanhamento e con-